

## TERMO

### TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM

**RITA DE CASSIA OLIVEIRA MOITINHO**, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] estabelecida à [REDACTED] [REDACTED] doravante denominada **LICENCIANTE**, autoriza o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, Frederico Welington Silveira Soares, doravante denominado **LICENCIADO**, a utilizar sua voz/imagem, conforme cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a licença de uso de voz e/ou imagem da **LICENCIANTE**, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo **LICENCIADO**, para exibição e divulgação do mesmo, nos termos a seguir delimitados.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A voz e/ou imagem da **LICENCIANTE** poderá ser utilizada em material produzido pelo **LICENCIADO**, a ser veiculado livremente em mídias faladas, impressas e eletrônicas, abrangendo todo o território nacional, e estará vinculada à sua participação na Ação “**Celebre todas as Mães**”, em comemoração ao Dia das Mães.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO LICENCIADO

**3.1 O LICENCIADO** somente poderá utilizar a voz e/ou imagem objeto desta autorização nos termos do presente Instrumento, sendo-lhe vedado vendê-las ou cedê-las a terceiros, exceto nas hipóteses de disponibilização, a título gratuito, do material no qual as mesmas foram utilizadas ao Ministério Público da União e de outros Estados da Federação, ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União ou ao Conselho Nacional do Ministério Público e/ou instituições parceiras ou apoiadoras da campanha, acaso existentes, desde que no âmbito de ações com o mesmo objetivo e finalidades similares, devendo ser mantida a versão original do material disponibilizado e respeitados os termos e limites previstos neste Termo.

**3.2 O LICENCIADO** não se obriga a fazer a citação do nome da **LICENCIANTE** na exibição/divulgação do material produzido no qual foi utilizada sua voz e/ou imagem, autorizada nos termos do presente Instrumento.

**3.2.1 O LICENCIADO** poderá, a seu critério, indicar o nome da **LICENCIANTE** no material veiculado, sob a forma de créditos, se este autorizar.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA EXCLUSIVIDADE

O material produzido que utilize a voz e/ou imagem da **LICENCIANTE** será de exclusiva propriedade do **LICENCIADO**, sendo permitido a este a obtenção da proteção de eventual obra intelectual mediante registro nos órgãos públicos competentes.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

A licença de uso da voz e/ou imagem será por prazo indeterminado, com estrita vinculação à finalidade definida neste Termo, sendo permitido ao **LICENCIADO** veicular o material produzido, em sua versão original, a qualquer tempo, ou utilizá-lo, também sem modificações, em Projeto/Programa/Ação/Serviço com a mesma temática.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO

**6.1** Fica resguardado à **LICENCIANTE** o direito de revogar a sua autorização objeto deste Instrumento, mediante manifestação formal e expressa dirigida ao **LICENCIADO**.

**6.1.1** Em caso de material impresso já produzido, permanecerão válidos todos os atos até então praticados, sendo permitido ao **LICENCIADO** prosseguir com a divulgação do mesmo até o esgotamento da sua tiragem.

**6.1.2 O LICENCIADO** não será obrigado a retirar de circulação o material impresso já distribuído, sendo-lhe vedado apenas proceder a impressão de novo material.

**6.1.3** Em caso de material veiculado em mídias faladas ou eletrônicas, a revogação da autorização somente será efetivada após 120 (cento e vinte) dias da manifestação, ficando vedado ao **LICENCIADO**, após esse prazo, a divulgação do material já produzido, bem como a produção de novo material.

**6.2** O presente Termo poderá ser extinto pela **LICENCIANTE**, mediante notificação ao **LICENCIADO**, por escrito e com eficácia imediata, somente nas hipóteses em que a utilização da voz e/ou imagem ora autorizada seja realizada em desconformidade com os limites estabelecidos neste Instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA GRATUIDADE**

A licença de uso da voz e/ou imagem objeto desta autorização será gratuita, sem qualquer ônus, não cabendo à **LICENCIANTE** postular, perante o **LICENCIADO**, quaisquer direitos patrimoniais ou direitos conexos decorrentes deste ato.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES**

As adições ou variações em qualquer cláusula para modificar este Instrumento, exceto quanto ao seu objeto, serão formalizadas, mediante consentimento mútuo, através de Termos Aditivos, que passarão a integrar o ajuste original.

#### **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE**

O **LICENCIADO** será responsável pela publicação do resumo deste Instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e) do Poder Judiciário do Estado da Bahia, nos termos da Lei Estadual nº 9.433/2005.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado da Bahia para dirimir quaisquer divergências acerca da execução desse Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** Ao **LICENCIADO** competirá o direito de adotar as medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis para impedir a utilização da voz e/ou imagem, objeto desta autorização, por terceiros estranhos à finalidade do presente Termo.

**11.2** O **LICENCIADO** não se responsabiliza pelo uso indevido da voz e/ou imagem, objeto do presente Instrumento, que sejam captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com o presente Termo.

**11.3** As disposições previstas neste Termo deverão ser respeitadas pelos herdeiros e sucessores do(a) **LICENCIANTE**.

E, por estarem de acordo quanto às cláusulas aqui estabelecidas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para os fins de direito a que se destina.

Salvador - BA, 09 de maio de 2023.

**RITA DE CASSIA OLIVEIRA MOITINHO**  
**LICENCIANTE**

**FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**  
Superintendente de Gestão Administrativa  
Ministério Público do Estado da Bahia  
**LICENCIADO**



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Oliveira Moitinho** em 17/05/2023, às 10:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 18/05/2023, às 14:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0658360** e o código CRC **9CBB54F5**.

| EMPRESA VENCEDORA                  | CNPJ               | ITEM OU LOTE | Nº DA ARP |
|------------------------------------|--------------------|--------------|-----------|
| APB COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA -      | 09.056.231/0001-91 | 01 e 03      | 04/2023   |
| TECNO2000 INDUSTRIA E COMÉCIO LTDA | 21.306.287/0001-52 | 02 e 04      | 05/2023   |

RESUMO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45342.0002057/2023-18. Parecer Jurídico: 290/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade Baiana de Direito, mantida pela Escola Baiana de Direito e Gestão Ltda, CNPJ nº 08.346.085/0001-76. Objeto do Convênio: Viabilizar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45340.0007045/2023-17. Parecer Jurídico: 321/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade Católica de Salvador (UCSAL) mantida pela Associação Universitária e Cultural da Bahia - AUCBA, CNPJ nº 13.970.322/0001-05. Objeto do Convênio: Viabilizar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45340.0007557/2023-12. Parecer Jurídico: 298/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade Anhanguera de Feira de Santana, mantida pela Editora e Distribuidora Educacional S.A, CNPJ nº 38.733.648/0001-40. Objeto do Convênio: Viabilizar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 – DADM. Processo SEI: 19.09.02349.0005156/2023-16. Parecer Jurídico: Nº 351/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Regidencina Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 04.166.739/0001-29. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva de mobiliários em madeira e em aço. Valor: R\$ 9.0373,00 (noventa mil, trezentos e setenta e três reais). Data da Autorização da Contratação: 19/05/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 2000. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fundamento Legal: Art. 59, inciso V da Lei Nº 9.433/2005.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0011067/2023-67. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Rita de Cassia Oliveira Moitinho. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na ação "Celebre todas as mães". Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0007693/2023-20. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Márcia Regina dos Santos Virgens. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na ação "Março Mulheres" e em materiais de comunicação e/ou divulgação com temas institucionais diversos. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0011064/2023-46. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Lucicleide de Lima Costa e Silva. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na ação "Celebre todas as mães". Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

## PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

#### 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL Nº 151/2023 – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS - 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA - COMBATE AO RACISMO E À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que são conferidas pelo art. 73, I e V, da Lei Complementar do Estado da Bahia nº 11/1996, pelo art. 26, I e V, da Lei nº 8625/1993, pelo art. 8º. IV, da Resolução CNMP no. 174/2017 e pelo art. 51, da Resolução OECP-MPBA nº 11/2022, comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº IDEA 003.9. 481798/2022, a fim de apurar suposta prática de racismo através de usuário da rede social Instagram no dia 07/10/2022.

Salvador, 18 de maio de 2023.

LÍVIA MARIA SANTANA E SANT'ANNA VAZ  
Promotora de Justiça